



RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DO COMASP
Em 27/03/2021

Habilita as Organizações da Sociedade Civil a concorrerem às eleições na representação do COMASP, mandato 2021/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

Considerando que, conforme o art. 10 da Resolução nº. 237/2006 do CNAS, o Conselho é órgão colegiado e deve ser composto 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Considerando que o LOAS em seu art. 16, IV, define Conselho Municipal de Assistência Social como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária.

Considerando que todas as entidades e Organizações da Sociedade Civil ou não, devem estar inscritas no Conselho Municipal – art. 3º, Decreto Federal 6308, de 14 de dezembro de 2007.

Considerando a Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução COMASP nº 04 de 19 de fevereiro de 2021, de acordo com as atribuições previstas no inciso III, do artigo 2.

Considerando a Resolução que trata do Edital nº 03, que convoca a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil e da mesa diretora do COMASP.

RESOLVE:

Art.1º - Define a publicação do Ato de Homologação da relação de representantes ou Organizações de Usuários, das Entidades e Organizações de Assistência Social e das Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a) e as eleitoras para a participação no processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - Gestão 2021/2023 e ainda, PUBLICA: HABILITADAS AO PROCESSO ELEITORAL - GESTÃO 2021/2023:

I - DAS CANDIDATAS

a) Entidades e Organizações de Assistência Social



1. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Entidade: Associação Girão de Artes Marciais - AGAM

Pessoas Designadas: Josberto Rocha Girão – Titular; Jhonatan Shalom Lima Girão – Suplente.

2. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Pessoas Designadas: Maria Hilda Bezerra Falcão – Titular; Daniel Silva Oliveira – Suplente.

3. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Entidade: Fundação Bom Samaritano - FBS

Pessoas Designadas: Gildete Prates dos Santos – Titular; Raquel Brito dos Santos – Suplente.

4. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Entidade: Sorri Parauapebas

Pessoas Designadas: Jacirene Pereira Fernandes – Titular; Tutomo Ono – Suplente.

b) Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS

1. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador (Org)

Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Parauapebas – Para – SINSEPPAR.

Pessoas Designadas: Débora Vanessa Nunes de Oliveira – Titular; Adriany da Conceição dos Santos – Suplente.

c) Representante de trabalhadores da Assistência Social

1. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador (Rep)

Entidade: Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Esperança.

Pessoas Designadas: Sisnando Pereira de Lucena

2. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador (Rep)

Entidade: Cras Rio Verde

Pessoas Designadas: Roziane Santos Matos do Nascimento e Giselle Cristina de Sousa e Souza



3. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador (Rep)

Entidade: Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS

Pessoas Designadas: Gardenha de Souza Martins e João Paulo Tavares de Aquino

4. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador (Rep)

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas – SEMAS/ Gabinete

Pessoas Designadas: Jessica Juliete da Costa Bezerra e Midian Vieira Alves

5. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador (Rep)

Entidade: Cras da Paz

Pessoas Designadas: Marcia Patrícia Sales Ferreira e Andreia Sousa Araújo Carvalho

d) Organização de Usuários da Assistência Social

1. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Org)

Entidade: Associação dos Deficientes Visuais de Parauapebas - ADVP

Pessoas Designadas: Edvaldo Ribeiro de Lima – Titular; Vilanilson Oliveira Nunes – Suplente.

e) Representante de Usuários da Assistência Social

1. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Entidade: Cras Rio Verde

Pessoas Designadas: Maria Gildete Menezes Lima e Roziani Santos Matos do Nascimento

2. Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Entidade: Cras da Paz

Pessoas Designadas: Paula Mariana Ferreira de França e Ilza Sousa dos Vales

II - DAS ELEITORAS

Condição: Eleitora

Segmento: Entidades

Entidades:

- I. Associação de Mudos de Parauapebas- ASURP;

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 246.



- II. Associação de Pastores Evangélicos de Parauapebas – APEP;
- III. Associação Ramos Parauapebense de Karatê Educacional – ARPAKE;
- IV. Fundação Projeto Pescar;
- V. Grupo Escoteiro Mata Verde – GEMAVE;
- VI. Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional – AGAPE;
- VII. União Municipal dos Estudantes de Parauapebas – UMESPA.

Condição: Eleitor

Segmento: Trabalhadores

I – Todos os trabalhadores do SUAS desde que devidamente identificados por documento oficial;

Condição: Eleitor

Segmento: Usuários

I – Todos os usuários do SUAS desde que apresente documento que comprove seu vínculo com o SUAS através do Cad Único, Gira renda, BPC ou outros, por profissionais com trabalho nas Unidades.

Art. 2º As demais organizações permanecem inscritas, porém não estão habilitadas a concorrerem na composição deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019